



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR N° 009/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI n° 19.04.5040.0000571/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Secor/API n° 008/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora MARIANA CALASANS DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Perito em Arquitetura, matrícula 4051, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "no período de 30/01/2023 a 28/04/2023 (90 dias)".

Leia-se: ... "no período de 30/01/2023 a 29/04/2023 (90 dias)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 24/01/2023, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0127524** e o código CRC **0C4B07E0**.